

PROJETO DE LEI Nº 015/25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 268.358,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2025**, no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através de Emenda Parlamentar, destinada para estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1253 - Aquisição de Ambulância Emenda Parlamentar	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (151).....R\$	<u>268.358,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	268.358,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 084 - Caixa Econômica Federal, recebido do Governo Federal através de emenda parlamentar, no valor de:.....R\$	<u>268.358,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	268.358,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/25.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Através do Projeto de Lei o Executivo solicita autorização para abertura de Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, mais precisamente no **Fundo Municipal de Saúde de Roca Sales** para aplicação de recursos recebidos do Governo Federal, no valor total R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais),

Os recursos foram recebidos através de Emenda Parlamentar Federal, destinados para aquisição de equipamentos e material permanente, mais precisamente de **uma ambulância**, visando a estruturação de unidades de atenção especializada em saúde.

Como o recurso é vinculado e oriundo de outra esfera de Governo, no caso do **Governo Federal** e foi recebido no ano em curso, quando da elaboração do orçamento para o presente exercício não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras esferas de governo, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir um Crédito Especial junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação dos recursos e possibilitar a sua correta prestação de contas.

Maiores detalhes sobre a Emenda Parlamentar podem ser verificados no documento em anexo.

Pelos motivos acima elencados, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recursos vinculados, recebidos do **Governo Federal**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal